

Edital de Concorrência nº. 007A/2020

Processo Nº 0212.1511/19-3

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020

Data: Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

Encaminhamos respostas aos questionamentos formulados pela empresa licitante TERMSUL, conforme seguem:

“1 - Na Planilha Orçamentária Item 6 (Climatização e Ventilação), os campos destinados aos equipamentos de ar condicionado, estão sem valores, estão zerados.

PERGUNTAMOS – Estes equipamentos não fazem parte do presente escopo? Se estes tenham que ser fornecidos, solicitamos a correção da planilha, e alteração dos valores unitários e totais. Ou caso estes equipamentos já tenham sido comprados, solicitamos informações sobre a marca e modelos dos equipamentos; e se realmente são os que estão especificados na planilha de preço.”

RESPOSTA:

Os equipamentos de climatização serão adquiridos em outro procedimento licitatório, por isto encontram-se zerados na Planilha Orçamentária.

“2 - Na Planilha do Orçamento, encontramos no Item 6.3.7, Difusores de Insuflamento e Exaustão, com 21 peças. Porém, nos projetos recebidos (pranchas nº 01 a 06), não constam nenhuma dessas peças.

PERGUNTAMOS – Estas peças fazem parte do escopo? Em sendo positivo, onde deverão ser locadas, e quais suas dimensões e especificações? ”

RESPOSTA:

Conforme o Aviso de Retificação Nº 001/2020 publicado no site da EMATER/RS o “item 6.3.7 – Difusores de Insuflamento e Exaustão” deve ser desconsiderado da Planilha Orçamentária – Anexo III, verificar o documento para detalhes na mudança do Edital.

“3 - Nos projetos de hvac, estão previstos dois evaporadores (15TR e 25 TR), porém estes não estão interligados a nenhuma condensadora, por tubulações de cobre.

PERGUNTAMOS – As tubulações lançadas em planilha, já preveem estas interligações? Caso contrário, as metragens deverão ser acrescidas com emissão de nova planilha orçamentária? ”

Edital de Concorrência nº. 007A/2020

Processo Nº 0212.1511/19-3

RESPOSTA:

Estes equipamentos tem a função de renovação de ar externo e serão interligados a uma única condensadora, para o desacoplamento de cargas sensível e latente. Os quantitativos das tubulações na planilha orçamentária já preveem esta quantidade para essas duas unidades.

Atenciosamente,

Fernando D'Ávila Alves,
Comissão Permanente de Licitações – CPL,

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>